



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

AGENTES DE CONTRATAÇÃO - FASE INTERNA - AGIN

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 357/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI E A EMPRESA AMDTECH SOLUTION LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA.

PROCESSO SEI Nº 24.0.000094687-3

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96**, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP: 64075-066 – Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa AMDTECH SOLUTION LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.406.299/0001-11, Inscrição Estadual nº 124.511.150 ME, estabelecida na 1 TV ARNALDO LOPES DA SILVA, BAIRRO STIEP, Nº 74, CEP 41.770-160 – SALVADOR/BA, Telefone para contato: (71) 9 8242-6844, site/e-mail: comercial.amdtech@gmail.com, neste ato representada pelo Sr.(a) Sheila Fernandes Santiago Damaceno, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo **SEI Nº 24.0.000094687-3**, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 67/2023 (Doc. SEI 4667673), oriunda do Pregão Eletrônico Nº 46/2023 (SEI Nº 23.0.000066063-9).

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **11/09/2024**, e por termo final o dia **11/09/2025**.

3. DO VALOR

3.1. Os Preços registrados permanecerão inalterados.

4. DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

4.1. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente registrado, a partir da data da

prorrogação, conforme tabela a seguir:

ARP N° 67/2023						
Item	Especificação do Objeto	Unidade de Fornecimento	Marca/Modelo	Quantidade Registrada	Valor Unitário	Valor Total
01	CATRACA ELETRÔNICA TIPO BALCÃO - CATRACA TOP DATA BOX, COM LEITOR BIOMETRICO LFD E PROXIMIDADE MIFARE 13,56KHZ. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO INTEGRADO PARA WEB, JÁ LICENCIADO, DE USO LIVRE E POR TEMPO INDETERMINADO. INCLUSO 300 (TREZENTOS) CARTÕES DE PROXIMIDADE SMARTCARD MIFARE 13,56KHZ.	UND.	CATRACA BOX LDF PROX URNA / TOP DATA	10	R\$23.709,42	R\$ 237.094,20

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. A ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

7. DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO e BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 05/09/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FERNANDES SANTIAGO, Usuário**



Externo, em 06/09/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5897062** e o código CRC **305CE3A0**.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9898 Disponibilização: Sexta-feira, 6 de Setembro de 2024 Publicação: Segunda-feira, 9 de Setembro de 2024

	<p>suave.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser fornecido com chave para destravamento manual. - A placa eletrônica deverá possuir capacidade para cadastrar no mínimo 50 controles remotos. - Ciclo rápido de abertura (abre 3 metros de portão em aproximadamente 5 segundos). - Carenagem do motor produzida em material resistente com proteção UV. - Deve ser fornecido com, no mínimo, 4,5 metros de cremalheira confeccionada em material de alta resistência. - Deve ser fornecido com manual de instruções em português. - Baixo consumo de energia. 				
02	<p>Kit de motor para portão deslizante sem instalação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Kit/conjunto com motor (potência mínima de 1/2 hp) de capacidade para portão deslizante de até 800 kg, sensores limitadores/fim de curso, elementos de fixação, fotocélula, receptor incorporado e placa/central de comando eletrônica. Alimentação em 220 V/60 Hz. - Deve contar com embreagem eletrônica, ajuste de freio e partida/parada suave. - Deve ser fornecido com chave para destravamento manual. - A placa eletrônica deverá possuir capacidade para cadastrar no mínimo 50 controles remotos. - Ciclo rápido de abertura (abre 3 metros de portão em aproximadamente 5 segundos). - Carenagem do motor produzida em material resistente com proteção UV. - Deve ser fornecido com, no mínimo, 4,5 metros de cremalheira confeccionada em material de alta resistência. - Deve ser fornecido com manual de instruções em português. - Baixo consumo de energia. 	P P A D Z C O N D O M I N I I N D U J E T F L E X C R E G O L D	Unidade	09	R \$ 2.275, 64
03	<p>Controle remoto para motor de portão</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controle remoto para motor de portão, frequência 433 MHz, com sistema de codificação anticlonagem. - Deve ser compatível com o conjunto do kit de motor de portão. - Deve acompanhar bateria. - Deve ser confeccionado em material resistente a impactos e quedas. 	TOK 433,92 MHZ CRS	Unidade	300	R \$ 34,99

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. A ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

7. DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO e BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 05/09/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ALVES DA SILVA, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5901746** e o código CRC **E82A141B**.

8.2. Termo Aditivo Nº 357/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI E A EMPRESA AMDTECH SOLUTION LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA.

PROCESSO SEI Nº 24.0.000094687-3

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP: 64075-066 - Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, doravante designado simplesmente ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa AMDTECH SOLUTION LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.406.299/0001-11, Inscrição Estadual nº 124.511.150 ME, estabelecida na 1 TV ARNALDO LOPES DA SILVA, BAIRRO STIEP, Nº 74, CEP 41.770-160 - SALVADOR/BA, Telefone para contato: (71) 9 8242-6844, site/e-mail: comercial.amdtech@gmail.com, neste ato representada pelo Sr.(a) Sheila Fernandes Santiago Damaceno, doravante denominada, BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo SEI Nº 24.0.000094687-3, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 67/2023 (Doc. SEI 4667673), oriunda do Pregão Eletrônico Nº 46/2023 (SEI Nº 23.0.000066063-9).

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **11/09/2024**, e por termo final o dia **11/09/2025**.

3. DO VALOR

3.1. Os Preços registrados permanecerão inalterados.

4. DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

4.1. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente registrado, a partir da data da prorrogação, conforme tabela a seguir:

ARP Nº 67/2023						
Item	Especificação do Objeto	Unidade de Fornecimento	Marca/Modelo	Quantidade Registrada	Valor Unitário	Valor Total
01	CATRACA ELETRÔNICA TIPO BALCÃO - CATRACA TOP DATA BOX, COM LEITOR BIOMETRICO LFD E PROXIMIDADE MIFARE 13,56KHZ. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO INTEGRADO PARA WEB, JÁ LICENCIADO, DE USO LIVRE E POR TEMPO INDETERMINADO. INCLUSO 300 (TREZENTOS) CARTÕES DE PROXIMIDADE SMARTCARD MIFARE 13,56KHZ.	UND.	CATRACA BOX LDF PROX URNA / TOP DATA	10	R\$23.709,42	R\$ 237.094,20

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. A ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

7. DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO e BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 05/09/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FERNANDES SANTIAGO, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5897062** e o código CRC **305CE3A0**.

8.3. CARTA-CONTRATO Nº 38/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

ATO/ESPÉCIE: CARTA-CONTRATO Nº 38/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI nº 24.0.000104736-8

CONTRATANTE: ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - UG 040106, CNPJ nº 21.732.903/0001-37

CONTRATADO: ASSOCIACAO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS, CNPJ nº 92.965.748/0001-47

OBJETO/RESUMO: Contratação da ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.965.748/0001-47, para prestação de serviços relativos à 05 (cinco) inscrições, relativamente às capacitações "**WORKSHOP: CÍRCULOS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E CONSTRUÇÃO DE PAZ**", que será realizado nos dias 09 a 10 de setembro de 2024, na modalidade presencial, na cidade de Florianópolis - SC e "**APROFUNDAMENTO PARA FACILITADORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ**", nos dias 21 e 22 de setembro de 2024, na modalidade presencial na cidade de Encantado - RS, a fim de potencializar o alcance das metas e dos objetivos organizacionais delineados neste Biênio 2023/2024.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pela prestação de serviços relativamente ao objeto deste contrato o **valor total de de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**, referente ao 1º Grau de Jurisdição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, 'f' e § 3º, da Lei nº 14.133/21

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista, Diretor Geral da EJUD**, em 06/09/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Vilhalba Flores, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5908626** e o código CRC **C7050D04**.

9. GESTÃO DE CONTRATOS

9.1. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8

Adesão do Município de Joaquim Pires ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e